



PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E. R.

Aviso n.º 63/2016/A

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., de 10 de dezembro de 2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspon-

dem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. Mariano Eusébio Pacheco, assistente graduado de medicina interna, com efeitos a 20 de março de 2016.

4 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos,
Ana Bouzon de Almeida.

209707092



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1120/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.05.2015:

Luis Jorge de Barros Freitas Ferreira, Técnico Especialista de Audiologia, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime autónomo, na Clínica Internacional de Vilamoura, na Clínica de Vilamoura, na Clínica do Cubo e na Dr.ª Clara Ladeira — Otorrinolaringologista nos termos do artigo 22.º da Lei 35/2014 de 20/06 pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

08.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho.*

209707521

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8790/2016

Para conhecimento dos interessados torna-se pública, após homologação por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 29 de junho de 2016, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia da carreira especial médica, área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., aberto por Aviso (extrato) n.º 4531/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 04 de abril de 2016.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º Dr. João Miguel Conceição Pedro Deus — 17,72 valores.
- 2.º Dr. Luís Manuel Costa Dias Pereira — 17,44 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso administrativo, nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de junho de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva.*

209710948



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 8791/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que o Concurso Interno de Ingresso para Fiscal Municipal de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 64, de 01-04-2016, encerrou por inexistência de candidatos selecionados conforme decisão que homologuei em 28-06-2016.

01-07-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves.*
309708389

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Edital n.º 575/2016

Doutor Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em execução do que dispõe os artigos 100.º e 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, que foi deliberado pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 8 de junho de 2016 e pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de 25 de junho de 2016, aprovar o Regulamento Municipal VIA VERDE FAMÍLIA, o qual entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e produzir efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho.

30 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira.*

Regulamento Municipal VIA VERDE FAMÍLIA

Nota justificativa

A proteção e o apoio aos agregados familiares socialmente vulneráveis, visando o aumento do seu bem-estar social, económico e da qualidade de vida dos seus elementos no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, têm sido uma prioridade estratégica de atuação por parte do Município de Baião;